



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Segunda Ata de Realização da Concorrência Pública Nº 001/2023 de 07 de Março de 2024 - Pavimentação em Marcionílio Souza

A segunda ata da Concorrência Pública Nº 001/2023, realizada em 08 de março de 2024, documenta o processo de seleção de empresas especializadas em engenharia para pavimentação em paralelepípedos em Marcionílio Souza. A sessão contou com a presença de diversas empresas, detalhando o procedimento de habilitação e inabilitação conforme os critérios estabelecidos no edital, baseados na Lei Federal 8666/93. Este documento marca uma etapa importante na implementação de melhorias infraestruturais no município.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CNPJ 13.765.219/0001-23

SEGUNDA ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

Por motivo superveniente iniciamos a sessão as 15hs15min do dia 08 de março de 2024, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marcionílio Souza, o presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Reinan da Costa Braga e os membros Vandson Aguiar dos Santos e Tassia Larisa Caldas Santos designada pelo Decreto nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 001/2023 objetivando de Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas na sede e zona rural do município de Marcionilo Souza - BA. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu à sessão e compareceu a licitante abaixo:

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------------------|------------|
| JOCÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA | 10.234.107/0001-58 | ROBSON ALMEIDA RIO | 663969727 |
| INOVAR SERVIÇOS LTDA | 33.866.941/0001-61 | CARLOS ROBERTO SILVA PINHO | 939543010 |
| SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA | 31.443.145/0001-90 | CICERO BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS | 407540067 |
| F F CONSTRUÇÕES LTDA | 16.831.205/0001-59 | HOELSON FRAGA MASCARENHAS | 524553602 |
| CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA | 41.522.851/0001-81 | ERICA LAIS ALVES LEITE | 1496654820 |
| CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | 26.681.853/0001-20 | NATANAEL DA SILVA CUNHA | 1639767088 |
| CONSTRUTORA ANDRADE SILVA E SERVIÇOS LTDA | 02.089.251/0001-10 | MATHEUS NEIVA LEMOS | 1650518501 |
| JCS CONSTRUTORA EIRELI | 22.638.713/0001-18 | AILTON BORBA DE SOUZA | 0361725612 |
| CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA | 21.933.770/0001-67 | ANTONIO MEDEIROS PIMENTEL NETO | 847346390 |
| BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI | 38.315.816/0001-87 | ANDERSON DE SOUZA BARBOSA | 10083632 |

Em continuidade a fase de habilitação a empresa **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI CNPJ n ° 17.420.778/0001-52** foi inabilitada por não apresentar seguro-garantia item 10.3 edital;

A empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n ° 10.686.207/0001-15** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **HYDRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ n ° 40.500.862/0001-06** foi inabilitada por não apresentar comprovante de pagamento da seguro-garantia item 5.11 edital;

A empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÃO E PROJETOS LTDA CNPJ n ° 31.497.575/0001-95** foi inabilitada por não apresentar certidão da SUSEP item 10.3 edital;

A empresa **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ n ° 04.422.075/0001-11** foi inabilitada por não apresentar seguro-garantia item 10.3 edital;

A empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA CNPJ n ° 21.092.400/0001-44** foi inabilitada por não apresentar certidão da SUSEP item 10.3 edital;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

CNPJ 13.765.219/0001-23

A empresa **CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 41.110.409/0001-48** foi inabilitada por não apresentar seguro-garantia item 10.3 edital, também não apresentou certidão da SUSEP item 10.3 edital;

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ nº 11.557.132/0001-35** foi inabilitada por não apresentar certidão da SUSEP item 10.3 edital, também não apresentou comprovante de pagamento da seguro-garantia item 5.11 edital; A empresa **BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 38.315.816/0001-87** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **JCS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 22.638.713/0001-18** foi inabilitada por não apresentar seguro-garantia item 5.5 edital;

A empresa **CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA, CNPJ 21.933.770/0001-67** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 21.746.333/0001-34** foi inabilitada por não apresentar comprovante de pagamento da seguro-garantia item 5.11 edital;

A empresa **C2 CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 44.495.280/0001-21** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 22.218.023/0001-00** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 31.443.143/0001-90** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **INOVAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33.866.941/0001-61** foi inabilitada por não apresentar comprovante de pagamento da seguro-garantia item 5.11 edital;

A empresa **CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA, CNPJ 41.522.851/0001-81** foi inabilitada por não apresentar comprovante de pagamento da seguro-garantia item 5.11 edital, também não apresentou certidão da SUSEP item 10.3 edital;

A empresa **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ 33.161.637/0001-19** foi inabilitada por não apresentar certidão da SUSEP item 10.3 edital;

A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.958.198/0001-34** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ 26.681.853/0001-20** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **VITTORIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 35.740.766/0001-97** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **JOCARIOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.234.107/0001-53** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **CONSTRUTORA ANDRADE SILVA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.089.251/0001-10** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **NJ CONSTRORA LTDA, CNPJ 07.408.392/0001-71** foi inabilitada por não apresentar seguro-garantia item 5.5 do edital;

A empresa **WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22.663.875/0001-06** foi inabilitada por apresentar documentos autenticadas pelo Cartório Azevedo Bastos suspensa judicialmente, tornando assim cópia simples;

A empresa **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 18.085.448/0001-10** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **F F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 16.831.205/0001-59** foi habilitada por atender toda exigências do edital;

A empresa **CONSTRUTORA ARKHON LTDA, CNPJ 45.051.204/0001-90** foi inabilitada por não apresentar comprovante de pagamento da seguro-garantia item 5.11 edital;

A empresa **D.M.O CONSTRUTORA, CNPJ 30.840.514/0001-16** foi inabilitada por não apresentar comprovante de pagamento da seguro-garantia item 5.11 edital;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

CNPJ 13.765.219/0001-23

A empresa **CONTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 13.438.063/0001-76 foi inabilitada por ausência de reconhecimento de firma nas declarações de inclusão da equipe técnica.

Após decisão da comissão, fica desde já aberto o prazo legal para eventuais recursos. Fica desde já intimado os demais licitantes para apresentar contrarrazões, caso seja apresentados razões recursais.

A Comissão encerra a presente sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros e licitante presente. E por nada mais a existir para ser registrado, encerro a presente ata. Marcionilio Souza às 18:40 horas do dia 08/03/2024.

REINAN DA COSTA BRAGA

Presidente da CPL

VANDSON AGUIAR DOS SANTOS

Membro da CPL

TASSIA LARISA CALDAS SANTOS

Membro da CPL

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

| EMPRESA(S) | CNPJ | REPRESENTANTE |
|--|--------------------|---------------|
| JOCÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA | 10.234.107/0001-58 | |
| INOVAR SERVIÇOS LTDA | 33.866.941/0001-61 | |
| SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA | 31.443.145/0001-90 | |
| F F CONSTRUÇÕES LTDA | 16.831.205/0001-59 | |
| CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA | 41.522.851/0001-81 | |
| CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | 26.681.853/0001-20 | |
| CONSTRUTORA ANDRADE SILVA E SERVIÇOS LTDA | 02.089.251/0001-10 | |
| JCS CONSTRUTORA EIRELI | 22.638.713/0001-18 | |
| CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA | 21.933.770/0001-67 | |
| BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI | 38.315.816/0001-87 | |